

DECRETO N.º 42.076, DE 01/06/2022.

RETIFICA DECRETO DE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006, E

CONSIDERANDO Decisão n.º 01842/2018-1 exarada nos autos do Processo n.º 03877/2018-4 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 33.918, de 27/03/2018, que nomeou profissional aprovada no Concurso Público n.º 001/2014 - PMA/ES para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL VI - PADRÃO “A” de acordo com o Memorando n.º 729/2022, contido no Processo Eletrônico n.º 10.021/2022, o seguinte:

Onde se lê:
“ELISANGELA DE OLIVEIRA”

Leia-se:
“ELISANGELA DE OLIVEIRA CRUZ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

